

PARECER Nº 1665/2009, CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 584/2006**.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Donato que altera o artigo 8º da Lei nº 13.718 de 08 de janeiro de 2004, determinando que o Poder Executivo repasse aos Clubes da Comunidade antigos Clubes Desportivos Municipais, verbas para o custeio da manutenção dos mesmos.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

Na análise do mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a propositura reveste-se de interesse público e deve prosperar.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro, nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala das Comissões reunidas, 18/11/09.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudinho de Souza - PSDB

Cláudio Fonseca - PPS

Eliseu Gabriel - PSB

Netinho de Paula – PC do B

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu - PTB

Arselino Tatto – PT

Aurélio Miguel - PR

Floriano Pesaro - PSDB

Milton Leite - DEM

Wadih Mutran - PP